



## EDITAL DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS N.º004/2022

### INGRESSO EM CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC RIO GRANDE DO SUL E DE SEUS POLOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

A **Rede EAD Senac**, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar nas vagas complementares dos polos e cursos que não completaram vagas no edital 003.2022, com início das aulas no dia 12/09/2022, em cursos Técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), torna público que promoverá uma seleção de candidatos regida pelos seguintes termos e condições:

#### 1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção de candidatos para ingressar em cursos técnicos de nível médio da Rede EAD Senac, na modalidade de EAD, por meio do PSG, destina-se a interessados que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

1.1.1. Ter idade mínima no ato da inscrição de:

- a) 16 anos para o curso Técnico em Administração
- b) 16 anos para o curso Técnico em Contabilidade
- c) 16 anos para o curso Técnico em Logística
- d) 16 anos para o curso Técnico em Meio Ambiente
- e) 16 anos para o curso Técnico em Qualidade
- f) 16 anos para o curso Técnico em Recursos Humanos
- g) 17 anos para o curso Técnico em Secretariado
- h) 16 anos para o curso Técnico em Segurança do Trabalho



1.1.2. Ter o ensino médio concluído ou estar cursando no mínimo o segundo ano do ensino médio.

1.1.3. Ser estudante e/ou trabalhador empregado ou desempregado.

De acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

*são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.*

1.1.4. Ter baixa renda:

- a) Considera-se baixa renda aquela recebida mensalmente não superior a dois salários mínimos federais *per capita*.
- b) A baixa renda será comprovada mediante autodeclaração do candidato no ato da inscrição *on-line*.

1.1.4.1. A renda familiar mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo o resultado pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até **dois** salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

1.1.4.2. Entendem-se como grupo familiar, além do próprio candidato, as pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

1.1.5. A autenticidade da informação fornecida pelo candidato na ficha de inscrição poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas e outros mecanismos considerados viáveis, antes do ato de efetivação da matrícula.



## 2. DOS CONTEÚDOS E DAS AULAS

2.1. Os cursos poderão ter duração de **10 a 19** meses, iniciando em **12 de setembro de 2022**, compreendendo conteúdos virtuais e, para mediação das aulas, tecnologia, como objetos de aprendizagem, videoaulas, *quizzes*, questionários, ilustrações, webconferências, entre outros.

2.1.1. Para realizar o curso, o candidato precisa ter conhecimentos básicos de informática e acesso a um computador com Internet, com a seguinte configuração mínima do microcomputador:

- **Sistema operacional (*desktop*):** Windows 8 ou superior, MAC OS X 10.8 ou superior, Linux
- **Processador:**  
Mínimo: arquitetura x86 (ou compatível) de 2.33Ghz ou superior, ou Intel Atom de 1.6GHz ou superior para *netbooks*  
Recomendado: arquitetura x64 (ou compatível) de 2.33Ghz ou superior, ou Intel Atom de 1.6GHz ou superior para *netbooks*
- **Banda de Internet:**  
Mínimo: 2MB  
Recomendado: 5MB ou superior
- **Memória:**  
Mínimo: 2GB de RAM  
Recomendado: 4GB de RAM
- **Equipamentos sugeridos**  
Caixa de som ou fone de ouvido e microfone  
*Microfone/headset*
- **Resolução de tela:**  
Mínimo: 1024 x 768  
Recomendado: 1920 x 1080
- **Placa de vídeo**  
Mínimo: vídeo *onboard*  
Recomendado: vídeo *onboard* 512MB+
- **Navegadores:**  
Edge 79+, Firefox 51+, Chrome 56+, opera 43+  
JavaScript ativado no navegador  
Para conteúdo acessível, é recomendado o navegador Firefox.

Para acessibilidade em arquivos em PDF, é recomendada a utilização do *software* Adobe Reader, com a opção de “Leitura em voz alta” ativada.

- **Softwares necessários:**



Microsoft Office 2003 ou versão superior  
LibreOffice ou *softwares* compatíveis com o pacote Office  
Acrobat Reader ou similar para os arquivos em PDF

2.1.2. O candidato poderá acessar os conteúdos por dispositivos móveis, porém, para uma melhor experiência sugerimos o uso do computador.

Configurações mínima solicitadas:

- **Sistema operacional (*desktop*):**  
Android 5+, IOS 8+
- **Processador:**  
Mínimo: processador Dual-Core  
Recomendado: processador Quad-Core
- **Banda de Internet:**  
Mínimo: 2MB  
Recomendado: 5MB ou superior
- **Memória:**  
Mínimo: 1GB de RAM  
Recomendado: 4GB de RAM
- **Equipamentos sugeridos**  
Fone de ouvido e microfone
- **Resolução de tela:**  
Mínimo: 640 x 360 (com orientação *portrait*)  
Recomendado: 736 x 414 (orientação *landscape*)
- **Navegadores:**  
IOS Safari 14.4+  
Android Browser 92+  
Opera Mobile 64+  
Google Chrome para Android 92+  
Firefox para Android 90+  
Samsung Internet 14+  
UC Browser para Android 12.12

2.2. Os conteúdos serão disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), cujos link, usuário e senha serão enviados pelo Senac após a realização da matrícula ao *e-mail* indicado pelo candidato selecionado e que cumpra os requisitos exigidos neste Edital.

2.3. A relação dos polos de apoio presencial e de seus respectivos endereços, e-mail



e telefone para contato está discriminada no Anexo I do presente Edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet, pelo *link* <<https://www.ead.senac.br/gratuito/>>, no período de **06 de setembro de 2022**, à 00h01 (meia-noite e um minuto), a **12 de setembro de 2022**, às 13h (treze horas) (horário de Brasília).

3.1.1. Qualquer inscrição ou manifestação de intenção de inscrição realizada fora deste intervalo de tempo, e/ou por outro meio que não seja o *link* acima mencionado, será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no item I. O local oficial de disponibilização do Edital é no Portal EAD do Senac (<<https://www.ead.senac.br/gratuito/>>), sendo responsabilidade do candidato observar as informações contidas no Edital.

3.1.3. A inscrição realizada implica, além do disposto no subitem 3.1.1, a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste Edital. O descumprimento de qualquer item deste Edital pode acarretar a desclassificação do candidato.

3.1.4. A inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

3.1.5. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, postal e correio eletrônico.

3.1.6. Não será possível trocar o curso, o estado e o polo após a inscrição.

3.1.6.1. Não será possível realizar o cancelamento da inscrição para realização de



uma nova neste mesmo Edital.

3.1.7. Para participar da seleção, o candidato deverá preencher, de forma on-line no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição do PSG
- b) Formulários de autodeclaração de renda e termo de compromisso e matrícula, endereço e LGPD.

3.2. A Rede EAD Senac ressalta que o meio oficial de comunicação será o **Portal EAD do Senac**, e é responsabilidade do candidato acompanhar as informações do Edital, o resultado do processo seletivo e as demais informações pertinentes ao processo.

3.2.1 O canal oficial para atendimento e esclarecimentos quanto ao processo de inscrição e para solução de dificuldades dos candidatos é exclusivamente o e-mail < [editalpsgead@senacrs.com.br](mailto:editalpsgead@senacrs.com.br) >.

3.2.1.1 Qualquer manifestação, reclamação ou solicitação efetuada fora dos prazos previstos neste Edital e/ou realizada por qualquer outro meio que não seja o endereço de e-mail citado no item anterior não será considerada válida, ficando a critério da comissão organizadora do processo seletivo do PSG Técnico EAD 2022/004, responder ou não.

3.2.1.2 Para manifestação referente a dificuldades relacionadas a inscrição, é necessário que o candidato envie uma captura de tela com o erro contido no site para o e-mail citado no item 3.2.1. A comissão organizadora irá avaliar dentro do prazo de inscrição as manifestações sinalizadas, resultando a desclassificação do candidato que realizar qualquer reclamação ou manifestação fora do prazo previsto nesse edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar:

- a) O curso técnico de nível médio a distância do qual deseja participar da seleção
- b) O estado



- c) O polo onde pretende concorrer à vaga na seleção, conforme relacionado no Anexo I deste Edital.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos para os cursos técnicos de nível médio a distância pelo PSG do segundo semestre de 2022 será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) Seleção por estado
- b) Seleção por polo
- c) Seleção por curso oferecido, conforme disponibilidade de vagas
- d) Seleção e classificação obtidas pela ordem de inscrição válida (data e horário) no curso escolhido pelo candidato
- e) Envio da documentação, **exclusivamente para o e-mail do polo** escolhido no ato da inscrição, conforme Anexo I, caso o candidato seja convocado pelo polo, compreendendo os períodos estipulados no item 12 deste Edital
- f) Comprovação do atendimento da documentação exigida para a matrícula, relacionada no item 7 deste Edital

4.2. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de classificação, até completar a quantidade de vagas disponíveis.

4.2.1. Aqueles que não acompanharem os resultados da seleção no portal oficial, no site <<https://www.ead.senac.br/gratuito/>>, ou não atenderem às chamadas dos polos nos prazos estabelecidos no item 12 serão desclassificados, e semanalmente, ao término das chamadas dos convocados, o próximo candidato suplente será convocado diretamente pelo polo de apoio presencial escolhido no ato da inscrição.

4.3. O candidato poderá concorrer somente a uma vaga neste edital, no curso e no polo escolhidos, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.



4.3.1. Será automaticamente **desclassificado** da seleção o candidato inscrito em mais de uma vaga, bem como aquele que preencher os dados solicitados com informações divergentes, tais como número de CPF e RG.

4.4. O polo credenciado reserva-se o direito de cancelar a turma caso não atinja o mínimo de 50% de preenchimento das vagas oferecidas.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo , conforme classificação, será divulgado no Portal EAD do Senac (<<https://ead.senac.br/gratuito/>>), na terça-feira, dia **13 de setembro de 2022**.

5.1.1. O resultado será divulgado em formato de lista, com as situações “SELECIONADO” e “SUPLENTE”.

- a) Considera-se “SELECIONADO” o candidato inscrito que foi classificado conforme o número de vagas e os critérios previstos no item 4.
- b) Considera-se “SUPLENTE” o candidato que supre uma falta ou que pode ser chamado a exercer as funções de outro, na falta deste. “SUPLENTE” é o substituto no caso de desistência de um candidato dado como “SELECIONADO”.

## 6. DO STATUS DA CHAMADA

6.1. A publicação da listagem oficial será realizada no Portal EAD do Senac (<<https://ead.senac.br/gratuito/>>), no dia **13 de setembro de 2022**.

6.2. Os candidatos com o *status* “**CONVOCADO**” estão dentro do número de vagas previsto no Edital e precisam enviar seus documentos para matrícula (via *e-mail*), conforme item 7, na semana da data de convocação e de publicação vigente no *site*.



Reserva-se ao Senac o direito de desclassificar o candidato convocado que deixar de entregar ou entregar em parte os documentos descritos neste Edital, conforme o prazo de convocação.

- a) Considera-se “CONVOCADO” o candidato selecionado dentro do número de vagas previsto no Anexo I deste Edital. Os candidatos são selecionados, porém, conforme a desclassificação semanal, reserva-se ao Senac o direito de convocar o próximo suplente e torná-lo convocado, conforme a coluna de “*status* de chamada”.
- b) Considera-se “DESCCLASSIFICADO” o candidato convocado que:
  - b.1) Na semana de convocação, deixou de entregar ou enviou em parte os documentos descritos neste Edital
  - b.2) Não entregou os documentos por falta de conhecimento do período ou do Edital
  - b.3) Entregou os documentos solicitados fora dos prazos previstos
  - b.4) Encaminhou os documentos supracitados para o *e-mail* errado
  - b.5) Realizou a inscrição com dados que diferem dos dados dos documentos apresentados
  - b.6) Entregou os documentos de forma ilegível, com cortes e sem assinatura

6.3. O resultado poderá ser alterado a qualquer momento até serem completadas as vagas disponíveis no polo, devido a ajustes necessários.

## 7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

7.1. Os candidatos convocados para preencher o limite de vagas oferecidas por curso no polo, deverão, conforme descrito no item 5.1., no período de **13 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2022 às 11h**, a **enviar exclusivamente por e-mail**, conforme descrito no item 4.1.f), enviar a cópia legível dos documentos a seguir relacionados para fins de matrícula:

- a) **RG, CPF ou carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte;**



**carteira de identificação funcional. (e do responsável legal, quando o candidato for menor de idade)**

a.1) Menores de 18 anos deverão encaminhar obrigatoriamente os documentos de RG e CPF do responsável legal.

**a.2)** Entende-se como responsável legal o pai ou a mãe do candidato ou, ainda, a quem for conferida a responsabilidade legal do menor exclusivamente por **decisão judicial para tanto**.

a.3) Caso o candidato, para fins de matrícula, apresente a cópia simples de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) terá até o fim do curso para regularizar sua documentação publicando no Portal do Aluno um dos documentos citados no item a.

a.4) Candidatos estrangeiros deverão apresentar obrigatoriamente o CPF e como identidade o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou CNH Nacional.

**b) Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do ensino médio do candidato**

b.1) Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar e/ou do certificado de conclusão do ensino médio por parte do candidato, poderá ser fornecido

alternativamente para efetivação da matrícula um dos seguintes documentos:

b.1.1) Atestado de matrícula do ensino superior do ano vigente

b.1.2) Histórico escolar do ensino superior

b.1.3) Diploma do ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura)



b.1.4) Atestado de matrícula do ensino médio do ano vigente (**exclusivamente** quando o requisito do curso optado pelo candidato permitir matrícula de estudantes cursantes de ensino médio)

b.1.5) Declaração de conclusão do ensino médio

b.2) Caso o candidato, para fins de matrícula, apresente a cópia simples de um dos documentos alternativos citados no subitem acima (7.1. – b.1.1, b.1.2, b.1.3, b.1.4 e b.1.5), aquele terá até o fim do curso para regularizar sua documentação publicando no Portal do Aluno o histórico escolar e/ou o certificado de conclusão do ensino médio para fins de protocolar o pedido de diploma do Técnico.

b.3) O candidato estrangeiro deverá providenciar a tradução juramentada do histórico original. Essa tradução deve ser realizada por uma empresa especializada. Para aqueles de origem de países integrantes do Mercosul – Mercado Comum do Sul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai), é dispensada a apresentação da tradução juramentada, conforme Decreto 2.726, de 10 de agosto de 1998. Para estrangeiros que não participam dos países integrantes do Mercosul, os documentos que comprovem escolaridade relativa ao ensino médio e à educação profissional técnica de nível médio, emitidos em idioma estrangeiro, devem passar por análise do Conselho Estadual de Educação, o qual emitirá declaração de equivalência de estudos realizados no exterior. Esse documento se torna obrigatório para protocolar o pedido de diploma do Técnico no Portal do Aluno ao término do curso.

7.2. Os documentos enviados para outro *e-mail* não serão considerados.

7.3. A análise da documentação dos candidatos convocados será realizada internamente pelo Polo do Senac escolhido no ato da inscrição.



7.4. Perderá o direito à vaga o candidato que, no prazo estabelecido, não comprovar ou não entregar, no todo, a documentação exigida.

7.5. A confirmação dos documentos recebidos pelo polo, selecionado no ato de inscrição, se dará pelo recebimento da credencial de acesso via e-mail no início das aulas.

7.6. Inexiste qualquer possibilidade de prorrogação do prazo já estipulado neste edital para entrega dos documentos.

7.7. Caso o candidato convocado pelo polo não apresente os documentos na semana de convocação vigente, reserva-se ao Senac o direito de chamar o suplente, obedecida a ordem de classificação, e torná-lo um convocado a apresentar a documentação exigida e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Uma vez comprovado o atendimento de todos os documentos exigidos para a matrícula, ela será processada, e o candidato será avisado da efetivação por e-mail, mediante ao acesso do curso no início nas aulas.

8.2. Não será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

## **9. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DOS POLOS**

9.1. O Anexo I deste Edital, contempla relação dos polos e seus respectivos endereços, e-mail, cursos e quantidade de vagas disponíveis.

## **10. DA REMATRÍCULA**

10.1. Será realizada rematrícula automática entre os módulos que não possuem pré-requisitos.



10.2. Em todos os casos de não aproveitamento de qualquer componente/unidade curricular, para refazer este (a), o aluno deverá buscar aproveitamento de estudos em turmas pagas (arcando com os custos) ou participar de novo processo seletivo do PSG.

## 11. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

11.1. A solicitação poderá ser feita apenas após a efetivação da matrícula e deverá ser realizada até o dia (19/09/2022). A análise de aproveitamento de estudos poderá ser realizada uma única vez para componentes/unidades curriculares ainda não cursados.

11.2. Serão aceitos como documentos comprobatórios de meios formais, aqueles emitidos dentro de um prazo máximo de cinco anos. Ultrapassado tal prazo de validade, o aproveitamento tramitará como meio informal, ou seja, a análise deixa de ser documental, sendo necessário que o estudante realize uma prova avaliativa.

## 12. DO CRONOGRAMA

12.1. O cronograma geral deste processo seletivo é o seguinte:

Etapas	Período
Inscrição edital complementar 004.2022 caso não sejam preenchidas as vagas disponibilizadas no período sinalizado no edital.	06/09/2022 a 12/09/2022 até às 13h
Chamada complementar para entrega de documentos	13/09/2022 a 19/09/2022 até às 11h
Início das aulas	12/09/2022

12.2. O edital complementar visa completar as vagas que ficaram em aberto do edital 003.2022, sendo assim, o início das aulas contido no edital anterior permanece inalterado. Os candidatos não serão prejudicados, pois o cronograma dos cursos possui um período de ingresso de 20% após o início das aulas, ou seja, os candidatos podem ingressar sem prejuízo.



## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelo *e-mail* [editalsgead@senacrs.com.br](mailto:editalsgead@senacrs.com.br) ou via WhatsApp (51) 9 9154-2030.

13.2. O Edital poderá ser impugnado até o terceiro dia útil anterior à data limite para realização da inscrição.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do PSG Técnico EAD 2022/004.

13.4. Todas as informações relativas a esta seleção serão publicadas no *link* <<https://ead.senac.br/gratuito/>> exceto os candidatos que não foram classificados dentro do limite de vagas previstas no edital.

13.5. O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da matrícula se comprovada situação divergente à documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

13.6. Considerando que as vagas ora divulgadas são para cursos na modalidade a distância, cabe ao candidato se inteirar dos requisitos mínimos e dispor de equipamento devidamente configurado de acordo com as informações específicas do curso pretendido.

13.7. Compete exclusivamente ao aluno matriculado arcar com eventual custo de deslocamento ao polo, caso seja necessário, e com registro pessoal em órgão de classe da profissão escolhida necessário à realização do curso (se houver).

13.8. O descumprimento de qualquer item deste Edital pode acarretar a desclassificação do candidato.



13.9. A alegação do não recebimento de reforços de convocação via e-mail ou sms não justifica a falta de entrega dos documentos uma vez que o prazo está definido em edital.

## **14. DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Senac, que, enquanto Controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

14.1. Ao realizar a inscrição o candidato concorda e autoriza o Senac a contatá-lo e realizar o envio de informações relacionadas aos seus produtos/serviços, eventos e benefícios.

14.2. Aceita receber e-mail/SMS da Instituição.

**Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.**

**Gustavo Castioni Pilatti**

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul



## ANEXO I

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
BA	Alagoinhas	Travessa Manoel Vitorino, n°48, CEP:48080-140, Alagoinhas / BA E-mail: <a href="mailto:senacalagoinhas@ba.senac.br">senacalagoinhas@ba.senac.br</a> Telefone: 75 3403 7300	Técnico em Secretariado	2
BA	Porto Seguro	Rua dos Cacaueiros, N°1, CEP:76300-000, Porto Seguro / BA Email: <a href="mailto:ead.portoseguro@ba.senac.br">ead.portoseguro@ba.senac.br</a> Telefone: (73)3162-7316 (73)3162-7314	Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Secretariado	18
BA	Camaçari	Rua do Migrante, s/n° - Centro Camaçari - BA - Cep: 42.800-210 Telefone: 71 3454-0559E-mail: <a href="mailto:ead.camacari@ba.senac.br">ead.camacari@ba.senac.br</a> (71) 3454-0559	Técnico em Secretariado	3
			Técnico em Meio Ambiente	1
BA	Vitória da Conquista	Rua 10 de novembro, n°720 CEP- 45020-190, Vitória da Conquista /BA E-mail: <a href="mailto:senacvc@ba.senac.br">senacvc@ba.senac.br</a> Telefone: 77 3429-2300	Técnico em Meio Ambiente	12
			Técnico em Secretariado	30
ES	Cachoeiro de Itapemirim	Avenida Governador Jones dos Santos Neves n° 235 CEP:29300-500 Santo Antônio Telefone:(28)3522-9388 E-mail: <a href="mailto:cachoeiro@es.senac.br">cachoeiro@es.senac.br</a>	Técnico em Secretariado	4



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
GO	Anápolis	Av. Senador José Lourenço Dias, nº 678, bairro Centro, CEP 75020-010 - Anápolis / GO Telefone: (62) 3902-1300 E-mail: <a href="mailto:anapolis@go.senac.br">anapolis@go.senac.br</a>	Técnico em Qualidade	1
GO	Aparecida de Goiânia	Avenida Maria Cardoso, S/N - Jardim Luz Aparecida de Goiânia - GO - Cep: 74.915-520 Telefone: (62) 3524-4500 E-mail: <a href="mailto:cep.aparecida@go.senac.br">cep.aparecida@go.senac.br</a>	Técnico em Logística	4
			Técnico em Qualidade	4
GO	Cora Coralina	Av. Independência, nº 1002, Setor Leste Vila Nova, CEP 76300-000 - Goiânia / GO Telefone: (62) 3309-6300 E-mail: <a href="mailto:senaccora@go.senac.br">senaccora@go.senac.br</a>	Técnico em Logística	1
			Técnico em Qualidade	14
GO	Itumbiara	Rua Valdomiro Pereira, nº 90, Qd. 8, CEP: 76300-000 - Itumbiara /GO Telefone: (64) 3404-2822 E-mail: <a href="mailto:itumbiara@go.senac.br">itumbiara@go.senac.br</a>	Técnico em Logística	16
			Técnico em Qualidade	12
GO	Jataí	Av. Itarumã esquina com a Rua Santos Dumont, nº 1.394 - St. Oeste, Jataí - GO, 75804-076 Telefone: (64) 3631-3040 E-mail: <a href="mailto:jatai@go.senac.br">jatai@go.senac.br</a>	Técnico em Logística	19
			Técnico em Qualidade	22
			Técnico em Secretariado	1



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
GO	Luziânia	Rua Alameda Santa Maria esq. c/ Alameda do Teatro, S/Nº, Área Especial NM Setor Aeroporto, CEP 72801-020 - Luziânia / GO Telefone: (61) 3622-1990 E-mail: <a href="mailto:luziania@go.senac.br">luziania@go.senac.br</a>	Técnico em Qualidade	1
GO	Quirinópolis	Via Leocácio Souza Reis, 76 - Onício Resende Quirinópolis - GO - Cep: Cep: 75.860- 000 Telefone: (64)36512533 E-mail: <a href="mailto:quirinopolis@go.senac.br">quirinopolis@go.senac.br</a>	Técnico em Qualidade	3
GO	Rio Verde	Rua Ilídio Leão S/Nº, Qd. 17 Parte B, Bairro Vitória Régia, Rio Verde - GO CEP: 75908-760 Telefone: (64) 3622-5529 E-mail: <a href="mailto:rioverde@go.senac.br">rioverde@go.senac.br</a>	Técnico em Logística	8
			Técnico em Qualidade	13



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Araraquara	Rua João Gurgel, 1935 - Carmo Araraquara - SP - Cep: 14.801-405 Telefone: (16) 3114-3000 E-mail: <a href="mailto:araraquara.ead@sp.senac.br">araraquara.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Meio Ambiente	5
SP	Araçatuba	Av. João Arruda Brasil, 500 - São Joaquim Araçatuba - SP - Cep: 16.050-400 Telefone: (18) 3117-1000 E-mail: <a href="mailto:aracatuba.ead@sp.senac.br">aracatuba.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	2
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Recursos Humanos	3
SP	Barretos	Avenida 21, 87 - Centro Barretos - SP - Cep: 14.781-344 Telefone: (17) 3312-3050 E-mail: <a href="mailto:barretos.ead@sp.senac.br">barretos.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	3
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Qualidade	1



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Bauru	Rua Engenheiro Saint Martin, 10-12 e 10-17 - Centro Bauru - SP - Cep: 17.010-150 Telefone: (14) 3321-3199 E-mail: <a href="mailto:bauru.ead@sp.senac.br">bauru.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	2
			Técnico em Recursos Humanos	2
			Técnico em Secretariado	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	1
SP	Campinas	Rua Sacramento, 490 - Centro Campinas - SP - Cep: 13.010-210 Telefone: (19) 2117-0600 E-mail: <a href="mailto:campinas.ead@sp.senac.br">campinas.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	14
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Recursos Humanos	12
			Técnico em Meio Ambiente	9
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Secretariado	8
SP	São Paulo - Francisco Matarazzo	Av. Francisco Matarazzo, 249 - Barra Funda São Paulo - SP - Cep: 05.001-000 Telefone: (11) 2189-2100 E-mail: <a href="mailto:franciscomatarazzo.ead@sp.senac.br">franciscomatarazzo.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	8
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Logística	4
			Técnico em Recursos Humanos	2
			Técnico em Meio Ambiente	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	5



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Guaratinguetá	Av. Dr. João Batista Rangel de Camargo, 50 - Centro Guaratinguetá - SP - Cep: 12.500-100 Telefone: (12) 2131-6300 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:guaratingueta.ead@sp.senac.br">guaratingueta.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	7
			Técnico em Contabilidade	3
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Recursos Humanos	4
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	5
			Técnico em Secretariado	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	4
SP	Guarulhos Faccini	Rua Luiz Faccini, 132 - Centro Guarulhos - SP - Cep: 07.110-000 Telefone: (11) 2187-3350 <b>E-mail</b> <a href="mailto:guarulhos.ead@sp.senac.br">guarulhos.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	7
			Técnico em Contabilidade	3
			Técnico em Logística	8
			Técnico em Meio Ambiente	6
			Técnico em Qualidade	4
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	17
SP	Marília	Rua Paraíba, 125 - Centro Marília - SP - Cep: 17.509-060 Telefone: (14) 3311-7700 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:marilia.ead@sp.senac.br">marilia.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	1
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	1



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2881 - Centro Educacional Presidente Prudente - SP - Cep: 19.060-000 Telefone: (18) 3344-4400 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:presidenteprudente.ead@sp.senac.br">presidenteprudente.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	1
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	1
SP	Ribeirão Preto	Av. Capitão Salomão, 2133 - Jardim Mosteiro Ribeirão Preto - SP - Cep: 14.085-430 Telefone: (16) 2111-1200 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:ribeiraopreto.ead@sp.senac.br">ribeiraopreto.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	13
			Técnico em Contabilidade	3
			Técnico em Logística	4
			Técnico em Recursos Humanos	7
			Técnico em Meio Ambiente	6
			Técnico em Qualidade	5
			Técnico em Secretariado	4
			Técnico em Segurança do Trabalho	8



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	São Paulo - Santana	Rua Voluntários da Pátria, 3167 - Santana São Paulo - SP - Cep: 02.401-200 Telefone: (11) 2146-8250 E-mail: <a href="mailto:santana.ead@sp.senac.br">santana.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	12
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	9
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	2
SP	Santo André	Av. Ramiro Colleoni, 110 - Centro Santo André - SP - Cep: 09.040-160 Telefone: (11) 2842-8300 E-mail: <a href="mailto:santoandre.ead@sp.senac.br">santoandre.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	1
SP	Santos	Av. Conselheiro Nébias, 309 - Vila Mathias Santos - SP - Cep: 11.015-003 Telefone: (13) 2105-7799 E-mail: <a href="mailto:santos.ead@sp.senac.br">santos.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	5
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	1



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	São José do Rio Preto	Rua Jorge Tibiriçá, 3518 - Santa Cruz São José do Rio Preto - SP - Cep: 15.014-040 Telefone: (17) 2139-1699 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:saojosedorionpreto.ead@sp.senac.br">saojosedorionpreto.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	3
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Logística	3
			Técnico em Qualidade	4
			Técnico em Secretariado	1
SP	Sorocaba	Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392 - Vila Hortência Sorocaba - SP - Cep: 18.020-003 Telefone: (15) 3412-2500 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:sorocaba.ead@sp.senac.br">sorocaba.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	9
			Técnico em Contabilidade	4
			Técnico em Recursos Humanos	4
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Qualidade	2
SP	Taboão da Serra	Rua Salvador Branco de Andrade, 182 - Jardim São Miguel Taboão da Serra - SP - Cep: 06.760-100 Telefone: (11) 4245-2000 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:tabooadaserra.ead@sp.senac.br">tabooadaserra.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	5
			Técnico em Recursos Humanos	3
			Técnico em Logística	2
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	6

**Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.**

**Gustavo Castioni Pilatti**

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul



## 1ª ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PSGN.º 004/2022

A Rede EAD Senac, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no segundo semestre de 2022, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), resolve tornar pública a 1ª Errata ao Edital Nº 004/2022, de 06 de setembro de 2022, nos termos que seguem:

### 1. No item “ANEXO I” do Edital

Onde se lê:

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Araraquara	Rua João Gurgel, 1935 - Carmo Araraquara - SP - Cep: 14.801-405 Telefone: (16) 3114-3000 E-mail: <a href="mailto:araraquara.ead@sp.senac.br">araraquara.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Meio Ambiente	5
SP	Araçatuba	Av. João Arruda Brasil, 500 - São Joaquim Araçatuba - SP - Cep: 16.050-400 Telefone: (18) 3117-1000 E-mail: <a href="mailto:aracatuba.ead@sp.senac.br">aracatuba.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	2
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Recursos Humanos	3
SP	Bauru	Rua Engenheiro Saint Martin, 10-12 e 10-17 - Centro Bauru - SP - Cep: 17.010-150 Telefone: (14) 3321-3199 E-mail: <a href="mailto:bauru.ead@sp.senac.br">bauru.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	2
			Técnico em Recursos Humanos	2
			Técnico em Secretariado	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	1



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Guaratinguetá	Av. Dr. João Batista Rangel de Camargo, 50 - Centro Guaratinguetá - SP - Cep: 12.500-100 Telefone: (12) 2131-6300 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:guaratingueta.ead@sp.senac.br">guaratingueta.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	7
			Técnico em Contabilidade	3
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Recursos Humanos	4
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	5
			Técnico em Secretariado	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	4
SP	Guarulhos Faccini	Rua Luiz Faccini, 132 - Centro Guarulhos - SP - Cep: 07.110-000 Telefone: (11) 2187-3350 <b>E-mail</b> <a href="mailto:guarulhos.ead@sp.senac.br">guarulhos.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	7
			Técnico em Contabilidade	3
			Técnico em Logística	8
			Técnico em Meio Ambiente	6
			Técnico em Qualidade	4
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	17



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	São Paulo - Santana	Rua Voluntários da Pátria, 3167 - Santana São Paulo - SP - Cep: 02.401-200 Telefone: (11) 2146-8250 E-mail: <a href="mailto:santana.ead@sp.senac.br">santana.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	12
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	9
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	2

Leia-se:

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Araçatuba	Av. João Arruda Brasil, 500 - São Joaquim Araçatuba - SP - Cep: 16.050-400 Telefone: (18) 3117-1000 E-mail: <a href="mailto:aracatuba.ead@sp.senac.br">aracatuba.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Meio Ambiente	1
SP	Araraquara	Rua João Gurgel, 1935 - Carmo Araraquara - SP - Cep: 14.801-405 Telefone: (16) 3114-3000 E-mail: <a href="mailto:araraquara.ead@sp.senac.br">araraquara.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	2
			Técnico em Logística	1
			Técnico em Recursos Humanos	3



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Bauru	Rua Engenheiro Saint Martin, 10-12 e 10-17 - Centro Bauru - SP - Cep: 17.010-150 Telefone: (14) 3321-3199 E-mail: <a href="mailto:bauru.ead@sp.senac.br">bauru.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	2
			Técnico em Recursos Humanos	3
			Técnico em Secretariado	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	1
SP	Guaratinguetá	Av. Dr. João Batista Rangel de Camargo, 50 - Centro Guaratinguetá - SP - Cep: 12.500-100 Telefone: (12) 2131-6300 E-mail: <a href="mailto:guaratingueta.ead@sp.senac.br">guaratingueta.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	7
			Técnico em Contabilidade	3
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Recursos Humanos	6
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	5
			Técnico em Secretariado	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	4
SP	Guarulhos Faccini	Rua Luiz Faccini, 132 - Centro Guarulhos - SP - Cep: 07.110-000 Telefone: (11) 2187-3350 E-mail: <a href="mailto:guarulhos.ead@sp.senac.br">guarulhos.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	16
			Técnico em Contabilidade	3
			Técnico em Logística	8
			Técnico em Meio Ambiente	6
			Técnico em Qualidade	4
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	17



ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	São Paulo - Santana	Rua Voluntários da Pátria, 3167 - Santana São Paulo - SP - Cep: 02.401-200 Telefone: (11) 2146-8250 E-mail: <a href="mailto:santana.ead@sp.senac.br">santana.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Administração	12
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	9
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	3

Onde se lê:

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
BA	Porto Seguro	Rua dos Cacaueiros, N°1, CEP:76300-000, Porto Seguro / BA Email: <a href="mailto:ead.portoseguro@ba.senac.br">ead.portoseguro@ba.senac.br</a> Telefone: (73)3162-7316 (73)3162-7314	Técnico em Meio Ambiente	2

Leia-se:

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
BA	Porto Seguro	Rua dos Cacaueiros, N°1, CEP:76300-000, Porto Seguro / BA Email: <a href="mailto:ead.portoseguro@ba.senac.br">ead.portoseguro@ba.senac.br</a> Telefone: (73)3162-7316 (73)3162-7314	Técnico em Meio Ambiente	3

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

**Gustavo Castioni Pilatti**

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul



## 2ª ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PSGN.º 004/2022

A Rede EAD Senac, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no segundo semestre de 2022, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), resolve tornar pública a 1ª Errata ao Edital N° 004/2022, de 06 de setembro de 2022, nos termos que seguem:

### 1. No item “ANEXO I” do Edital

Onde se lê:

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Guarulhos Faccini	Rua Luiz Faccini, 132 - Centro Guarulhos - SP - Cep: 07.110-000 Telefone: (11) 2187-3350 E-mail <a href="mailto:guarulhos.ead@sp.senac.br">guarulhos.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Segurança do Trabalho	17

Leia-se:

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Guarulhos Faccini	Rua Luiz Faccini, 132 - Centro Guarulhos - SP - Cep: 07.110-000 Telefone: (11) 2187-3350 E-mail <a href="mailto:guarulhos.ead@sp.senac.br">guarulhos.ead@sp.senac.br</a>	Técnico em Segurança do Trabalho	2

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

**Gustavo Castioni Pilatti**

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul